



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

PORTARIA CTO/REI/IFTO Nº 69/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 1059/2020/REI/IFTO, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de dezembro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela gestão dos processos de avaliação interna do *Campus* Colinas do Tocantins designado pela PORTARIA CTO/REI/IFTO Nº 35/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, e retificada pela PORTARIA CTO/REI/IFTO Nº 116/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021 nos termos desta Portaria.

Art. 2º Remover, por motivo de licença, o servidor Gelson Andre Schneider, matrícula Siape n.º 2169953, da Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

IOMAR LIMA LAGO  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretor-Geral**, em 24/03/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1572999** e o código CRC **2BA5B924**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO  
portal.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.002351/2021-18

SEI nº 1572999